

Agrupamento de Escolas de Penacova

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - PESSOAL DOCENTE

(Horário n.º 23 - Grupo de recrutamento 420: Geografia)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público de contrato a termo resolutivo incerto, com a finalidade de recrutamento de um(a) docente para suprir necessidades temporárias de serviço docente de 22 horas de componente letiva no grupo de recrutamento de Geografia.

a) Identificação da modalidade de contrato: Contrato a termo resolutivo incerto.

b) Duração do contrato: temporário.

c) Local de Trabalho: Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva e Escola Básica e Secundária de Penacova do Agrupamento de Escolas de Penacova.

d) Caracterização das funções: lecionação das disciplinas de Geografia e Geografia A.

e) Requisitos de admissão: ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 420 - cumprimento dos requisitos estipulados no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

f) Critérios de seleção:

Graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

ou

Classificação académica - nos termos do n.º 9 do art.º 40.º, conjugado com o estipulado na sublínea *iii*) da alínea *b*) do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

g) Tempo de serviço: o tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2024.

Penacova, 14 de março de 2025
A Diretora